

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

Instituído pelo Decreto nº 38.235 de 14/09/2005

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM COMITÊ PIABANHA Nº 07

11 DE AGOSTO DE 2008

“Altera as Resoluções Comitê Piabanha Nº 04 e 05/ 2008.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, instituído pelo Decreto Estadual Nº 38.235 de 14 de setembro de 2005, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, através de seu Presidente, conforme determina o inciso VIII do Art. nº 23, Seção III do Regimento Interno,

Considerando as recomendações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em sua reunião ordinária de 30 de julho de 2008.

Considerando o que prevê o Regimento Interno do Comitê Piabanha, quanto a organização e composição.

Considerando a necessidade de instalação e funcionamento de uma estrutura com a finalidade de fornecer o suporte técnico e administrativo para o avanço do processo de gestão dos recursos hídricos na área de atuação do Comitê Piabanha.

Considerando ainda a necessidade de adequar a terminologia utilizada nas Resoluções Comitê Piabanha Nº 04 e 05/ 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação de “Escritório Técnico” para “Secretaria Executiva” na estrutura aprovada pela Resolução Comitê Piabanha Nº 04/ 2008, que visa apoiar operacionalmente as ações de gestão do Comitê.

Art. 2º - Alterar na Resolução Comitê Piabanha Nº 05/ 2008, a denominação de “Escritório Técnico” para “Secretaria Executiva”.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura, após aprovação pelo Diretório Colegiado do Comitê.

Petrópolis, 11 de agosto de 2008.

Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite
Presidente

Frederico Barbosa Martins
Secretário-Executivo